

ATO PGJ-PI N° 1.090/2021

Altera o Ato PGJ-PI n° 1081/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia de férias e de licença-prêmio por assiduidade dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, para o segundo semestre de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que os novos relatórios sobre a execução orçamentária e a disponibilidade financeira do órgão indicam a possibilidade de antecipar o calendário das despesas previstas nos termos do Ato PGJ-PI n° 1081/2021;

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o § 4° do art. 1° do Ato PGJ-PI n° 1081/2021, cuja redação passa a ser a seguinte:

Art. 1°

.....

§4° A conversão a que se refere o presente artigo obedecerá ao seguinte calendário:

I) 1° etapa – período de requerimento: de 03 a 08 de setembro – data do pagamento: 15 de setembro;

II) 2° etapa – período de requerimento: de 03 a 08 de outubro – data do pagamento: 15 de outubro;

III) 3° etapa – período de requerimento: de 03 a 08 de novembro – data do pagamento: 15 de novembro; (N.R.)

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Teresina/PI, 03 de setembro de 2021.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/09/2021, às 13:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0116080** e o código CRC **F0885EF0**.

